

PORTARIA Nº 0383/2022, DE 11 DE Maio DE 2022.

“Altera Portaria nº 241/2022 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 008/2022, firmado com a empresa **INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO ACCESS**, processo número 2022.02.085521, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.629.473/0001-01, Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE PEDIDOS DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS EXCEPCIONALMENTE COM TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA SUB JUDICE.**

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 241/2022 e **DESIGNAR** a servidor desta Instituição, **FRESIO SANTOS VERAS** matrícula funcional nº 1180, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2022.02.085521.**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de Maio de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

